

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO Nº 013/2022 – PM**

Ao Contrato de Fornecimento Parcelado, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM** - Praça 19 de Julho, SN - Centro - Bom Jardim - PE, CNPJ nº 10.293.074/0001-17, neste ato representada pelo Prefeito o **Sr. João Francisco da Silva Neto**, Brasileiro, Casado, Professor, residente e domiciliado na Av. Castelo Branco, 97 - Vila Noelândia - Bom Jardim - PE, CPF nº 068.955.694-21, Carteira de Identidade nº 7.120.017 SDS/PE e do outro lado a Empresa **LADSON PRAZERES DE MOURA ME** - Praça Dezenove de Julho, 23 - Centro - Bom Jardim - PE, CNPJ nº 02.083.668/0001-75, neste ato representado pelo proprietário o **Sr. Ladson Prazeres de Moura**, Empresário, residente e domiciliado na Praça Dezenove de Julho, 23, Centro - Bom Jardim - PE, CPF nº 030.219.064-35, Carteira de Identidade nº 5.807.298 SSP/PE, com fulcro no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2021** realizado sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021**, acrescem **Termo Aditivo de Prazo**, sob o pálio da Lei 8.666/93, de conformidade com as cláusulas abaixo pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

Constitui objeto do presente termo a prorrogação ao contrato original de nº 013/2022 – PM, por mais **03 (três) meses**, tendo por termo inicial o dia **31/12/2022** e pôr termo final o dia **31/03/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecido de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato que tem como objeto o Registro de preços para aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as diversas secretarias municipais e os Órgãos Participantes: Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social do Município do Bom Jardim/PE, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.

Bom Jardim (PE), 27 de dezembro de 2022.

  
**JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO**  
**PREFEITO**  
**Contratante**

  
**LADSON PRAZERES DE MOURA ME**

**CNPJ: 02.083.668/0001-75**

**Contratada**

  
**Testemunha 1**

**CPF: 712.443.964-19**

  
**Testemunha 2**

**CPF: 080.944.154-36**